

0813-153.408-8; ALEX MOTTA DE SOUZA, CPF nº 859.482.655-95, referente à reclamação FA: 0813-163.849-9; MOVEIS BEBE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 08.621.659/0001-77, referente à reclamação FA: 0813-164.836-6; GRAND PREMIER VEICULOS LTDA, CNPJ nº 04.122.142/0002-63, referente à reclamação FA: 0213-168.159-0; BOATE QUEENS E DANCETERIA LTDA - ME, CNPJ nº 04.039.535/0001-27, referente à reclamação FA: 0213-168.286-4; IVALDO SOARES DA SILVA, CPF nº 016.928.333-08, referente à reclamação FA: 0213-169.814-5; HOME CENTER NORDESTE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO S.A, CNPJ nº 08.197.773/0005-04, referente à reclamação FA: 0213-176.410-5; ALEX MOTTA DE SOUZA, CPF nº 859.482.655-95, referente à reclamação FA: 0813-177.174-3; ALEX MOTTA DE SOUZA, CPF nº 859.482.655-95, referente à reclamação FA: 0213-178.701-7; ALEX MOTTA DE SOUZA, CPF nº 859.482.655-95, referente à reclamação FA: 0213-180.966-0; DANIEL MOTTA DE SOUZA ELETROELETRÔNICO ME, CNPJ nº 13.103.138/0001-68, referente à reclamação FA: 0213-186.205-3; RWR FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME, CNPJ nº 14.710.977/0001-07, referente à reclamação FA: 0813-189.399-5; DIOGO DANTAS DA SILVA, CNPJ nº 14.457.750/0001-00, referente à reclamação FA: 0813-189.503-5; CARLOS COUTINHO DOS SANTOS, CNPJ nº 17.551.674/0001-87, referente à reclamação FA: 0213-191.229-6; JACKSON MASCARENHA DE OLIVEIRA 03720628140, CNPJ nº 11.818.322/0001-69, referente à reclamação FA: 0213-191.509-0; SHOPPING DO PANIFICADOR DO BAIRRO COMÉRCIO DE ALIM, CNPJ nº 09.226.139/0002-03, referente à reclamação FA: 0813-194.318-9; EFS PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 17.069.074/0001-87, referente à reclamação FA: 0213-196.263-2; DISVECO LTDA, CNPJ nº 02.971.360/0003-28, referente à reclamação FA: 0213-196.629-5; LOCAMILLE LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 04.326.568/0001-58, referente à reclamação FA: 0112-172.337-4; SORNY MARK COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPA. AGRO. LTDA, CNPJ nº 08.097.612/0001-56, referente à reclamação FA: 0113-150.458-9; LOCAL CLUB WEB LTDA - ME, CNPJ nº 11.151.336/0001-71, referente à reclamação FA: 0913-116.156-3; LOCAL CLUB WEB LTDA - ME, CNPJ nº 11.151.336/0001-71, referente à reclamação FA: 0113-090.293-2.

Ficam as empresas mencionadas abaixo notificadas de que foram incluídas no cadastro de que trata o art. 44 do CDC e 57 e seguintes do Decreto 2.181/97, bem como no artigo 58, inciso II, do Decreto nº 2.181/97, por terem tido suas reclamações caracterizadas como FUNDAMENTA NÃO ATENDIDA por decisão dessa autarquia: GUILHERME CASALLI MONTEIRO DIAS - ME, CNPJ nº 05.398.630/0001-80, referente à reclamação FA: 0113-095.240-7; DEIB OTOCH S/A, CNPJ nº 04.735.457/0024-91, referente à reclamação FA: 0813-128.532-1; LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, CNPJ nº 07.275.920/0001-61, referente à reclamação FA: 0111-192.259-4; BIOLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.026.562/0001-93, referente à reclamação FA: 0111-166.574-6; MAIS TENIS COMERCIAL DE CALCADOS LTDA, CNPJ nº 06.343.521/0002-09, referente à reclamação FA: 0211-148.236-3; TRK MOVEIS LTDA, CNPJ nº 09.587.307/0001-05, referente à reclamação FA: 0111-166.651-0; LL MOVEIS E DESIGN, CNPJ nº 13.344.144/0001-07, referente à reclamação FA: 0212-064.605-6; E C L MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ nº 10.358.556/0001-08, referente à reclamação FA: 0813-145.227-0; ANITA MARIA DA CONCEICAO, CNPJ nº 17.228.588/0001-38, referente à reclamação FA: 0813-149.571-3; BROSZ COBRANCAS DE INTERNET, CNPJ nº 12.475.996/0001-70, referente à reclamação FA: 0113-137.348-0; IMOVELWEB.COM.BR, CNPJ nº 12.294.387/0001-15, referente à reclamação FA: 0712-084.895-8; FORTIUM - EDITORA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 07.075.247/0001-16, referente à reclamação FA: 0113-038.904-5; WORLD BANK TURISMO LTDA ME, CNPJ nº 07.081.327/0001-84, referente à reclamação FA: 0113-118.950-8; ELLEN DECORACOES CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ nº 06.964.737/0001-00, referente à reclamação FA: 0913-067.499-4; M J DO NASCIMENTO DIAS - ME, CNPJ nº 07.453.677/0001-24, referente à reclamação FA: 0113-053.769-2; VIEIRA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.003.410/0001-72, referente à reclamação FA: 0112-187.009-0; LOJAS AMERICANAS S.A, CNPJ nº 33.014.556/0222-46, referente à reclamação FA: 0113-195.804-4; LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, CNPJ nº 07.275.920/0001-61, referente à reclamação FA: 0713-008.936-2; VITRALY BOX VIDROS TEMPERADOS, CNPJ nº 02.147.388/0001-83, referente à reclamação FA: 0211-222.631-8; PEREIRA FAZ TUDO, CNPJ nº 15.271.623/0001-76, referente à reclamação FA: 0712-193.870-0; TVLX VIAGENS E TURISMO S/A, CNPJ nº 12.337.454/0001-31, referente à reclamação FA: 0112-007.741-9; MM IMPERMEABILIZACAO E REFORMAS LTDA ME, CNPJ nº 12.162.272/0001-77, referente à reclamação FA: 0112-099.248-0; BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ nº 61.472.676/0001-72, referente à reclamação FA: 0111-220.075-6; TVLX VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº 12.337.454/0001-31, referente à reclamação FA: 0111-143.884-6; PRIVALIA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 10.464.223/0003-25, referente à reclamação FA: 0211-153.549-4; PLUNA - LINEAS AEREAS URUGUAYAS SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ nº 33.537.622/0001-02, referente à reclamação FA: 0112-194.063-5; PRIME INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.409.834/0001-55, referente à reclamação FA: 0113-044.132-2; MARYT AGENCIA DE VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 15.453.214/0001-90, referente à reclamação FA: 0112-203.209-0; BRASILIA HOSPEDAGEM LTDA - ME, CNPJ nº 14.256.303/0001-84, referente à reclamação FA: 0113-137.317-7; E-SHOPPING COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 13.613.891/0001-01, referente à reclamação FA: 0313-003.548-9; RCP SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 04.703.394/0001-03, referente à reclamação FA: 0813-007.993-3; E-SHOPPING COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 13.613.891/0001-01, referente à reclamação FA: 0613-024.905-5; FOCO VEICULOS LTDA, CNPJ nº 09.545.289/0001-07, referente à reclamação FA: 0213-020.167-3; MOTO POINT COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.825.393/0002-00, referente à reclamação FA: 0613-026.619-9; R F DA PURIFICACAO - ME, CNPJ nº 10.731.094/0001-22, referente à reclamação FA: 0213-018.752-1; ABSOLUTA CONFECCOES LTDA, CNPJ nº 09.140.164/0001-99, referente à reclamação FA: 0213-040.199-4;

LOCAL CLUB WEB LTDA - ME, CNPJ nº 11.151.336/0001-71, referente à reclamação FA: 0213-048.860-3; MILAUTO VEICULOS, CNPJ nº 38.011.664/0001-29, referente à reclamação FA: 0112-195.954-0; BIKE TOUR EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 10.708.979/0001-00, referente à reclamação FA: 0213-157.107-7; BIKE TOUR EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 10.708.979/0001-00, referente à reclamação FA: 0813-140.491-1; UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E PARTICIPACOES, CNPJ nº 04.719.099/0001-37, referente à reclamação FA: 0813-145.106-6; CLICKAE INTERMEDIACAO COMERCIAL, CNPJ nº 13.421.833/0001-78, referente à reclamação FA: 0113-148.506-0; CARLOS EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA - ME, CNPJ nº 07.791.477/0001-81, referente à reclamação FA: 0613-149.140-2; NATAL FELIX DE MORAIS 48452548168, CNPJ nº 13.580.903/0001-30, referente à reclamação FA: 0913-016.178-8.

WAGNER DE MEDEIROS SANTOS BATISTA

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2011.

Processo: 400.001.841/2010. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL x EIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS GARANTIDOS LTDA. - Objeto: Reajustar o valor anual do Contrato mencionado pela variação do índice INPC dos últimos 12 (doze) meses, tal como previsto na cláusula 4.2, no percentual de 6,08 passando de R\$ 203.663,28 (duzentos e três mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 16.747,23 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) referente ao aluguel, somado ao valor de R\$ 224,71 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) referente ao condomínio, para o valor de R\$ 17.765,46 (dezesete mil, setecentos e sessenta e cinco reais, quarenta e seis centavos), conforme cálculo constantes na folha nº 504 somado ao valor de R\$ 224,71 (Duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) referente ao condomínio. Vigência: O Termo Aditivo terá vigência de 1(um) ano a contar de 25 de maio de 2014. Signatários: pelo Distrito Federal, Maria Ivonete Gomes do Nascimento, na qualidade de Secretária de Estado da Mulher-substituta; pela contratada, Ênio José Batista - Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2014.

Processo: 417.000.182/2014- SECriança. Espécie: Convênio Nº 01/2014. Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 13.439.069/0001-68. Conveniente: CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DE JUVENTUDE - VIDA E JUVENTUDE, CNPJ nº 03.612.569/0001-04, Objeto: Prorrogação de vigência do projeto de Desenvolvimento das ações necessárias à execução do Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/DF e a alteração do Plano de Trabalho e Projeto Básico (fls. 1.297/1.364), com vistas a atender as demandas específicas da proteção e com recursos provenientes do Convênio nº 09/2014, assinado entre - SDH/PR. Data de Assinatura: 19/09/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Valor: 1.925.067,18 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos). Signatários: Concedente: ELIANE APARECIDA DA CRUZ, CPF nº 124.555.418-27, Conveniente: JOSÉ IVALDO ARAÚJO DE LUCENA, CPF nº 505.111.811-91.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 2.834/2001, RESOLVE: CONVOCAR os ex-servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, da Secretaria de Estado da Criança, no horário de 8h às 18h, para tratar de assunto referente a acerto de contas - reposição ao erário, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: CARLOS AUGUSTO COSTA, Processo 417-000875/2014; ALUIZIO JOÃO DA SILVA, Processo 417-000464/2014; RAIMUNDO NONATO ALVES, Processo 417-000731/2014; e LEILA ALVES CAMPELO, Processo 417-001474/2012.

ELIANE APARECIDA DA CRUZ

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, aos três dias do mês de setembro de dois mil e catorze torna público a PRORROGAÇÃO do subitem 3.5 do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2014 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA-DF, publicado no Diário Oficial nº 162, de 11 de agosto de 2014, página 44/45, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital. [...]3.5 O pedido de habilitação, formulário e documentos, deverá ser entregue na Secretaria Executiva do CDCA/DF, situada no SAAN Quadra 01 Lote C Comércio Local, Térreo - CEP: 70.632-100, no período de 15/09/2014 a 10/10/2014, no horário de 9h às 17h.

CLEMILSON GRACIANO DA SILVA

Presidente do CDCA-DF